



Of. Gab. 829/2019

Guaíba, 26 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 149/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 591/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação a informação que na Escola Santa Rita de Cássia a monitora que trabalha com educação especial está afastada por licença saúde e não volta mais neste ano; conforme relatos, não teria outra profissional para reposição: **Além da Escola Santa Rita, quantos outros educandários estão com falta de profissionais na área de educação Especial? Atualmente, quantos funcionários atuam na AEE e quantos no CDP? Destes, quantos estão afastados por algum motivo em particular? Quais as providências que a secretaria de Educação está tomando para suprir as vagas em aberto?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente, a rede municipal de educação de Guaíba tem 22 professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 16 professores atuantes no Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais.

As escolas da rede estão com seu quadro de profissionais da educação especial completos, com nenhuma licença saúde por tempo indeterminado.

Quando o funcionário necessita de afastamento por tempo definido, as unidades reorganizam internamente o seu quadro de profissionais. Do contrário, ou seja, quando o afastamento se dá por tempo indeterminado, providencia-se chamamento de concurso público.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CRM: MUN. GUAIABA/RECEBIDO 27/NOV/2019 14:45 017335